

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) caixas de papel sulfite A4 (210mm x 297mm), 75g/m², com 10 resmas por caixa, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação, para atender às demandas administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de papel sulfite	Cx	20	R\$ 269,50	R\$ 5.390,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para suprir as necessidades de impressão de documentos, atividades pedagógicas e comunicações internas e externas da Secretaria de Educação, garantindo o bom funcionamento das unidades escolares e da administração da pasta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na compra de papel sulfite A4 branco, gramatura 75g/m², acondicionado em caixas com 10 resmas, totalizando 500 folhas por resma. O material deve ser novo, de boa qualidade e adequado para uso em impressoras e copiadoras.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Proposta comercial contendo marca, valores unitários e totais;
- Entrega de produtos novos, lacrados, com validade (se aplicável) e em perfeitas condições de uso;
- Emissão de nota fiscal eletrônica;
- Garantia de entrega no prazo acordado.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais serão recebidos:

- **Provisoriamente**, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável da Secretaria.
- **Definitivamente**, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência.

Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será **notificado para substituição no prazo máximo de 24h por se tratar de compra urgente com entrega imediata**, sem custos adicionais para a Administração.

6. EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer de forma imediata, com prazo máximo de 1 (um) dia após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

A empresa fornecedora **fica responsável por toda a logística de entrega**, devendo garantir o transporte adequado dos materiais até o local indicado.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será realizada por meio de nota de empenho. O servidor designado pela Secretaria de Educação será responsável por:

- Acompanhar a entrega;
- Verificar a conformidade dos produtos;
- Solicitar a substituição, se necessário.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega definitiva dos produtos e mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço unitário e total;
- Atendimento integral às especificações do termo;
- Regularidade fiscal da empresa.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado é definido com base em pesquisa de mercado e anexado ao processo administrativo correspondente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.14.01 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0002.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 01 – Tesouro.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a aquisição de papel sulfite, conforme as condições aqui previstas.

27 de março de 2025.

RUBENS LOPES GUIMARÃES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO